

CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO ANUAL DE AULAS E CLASSES 2026

Conforme a **Resolução seduc nº18 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano aos docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos a contratação, o **cronograma** para atendimento dos integrantes do Quadro do Magistério , o **cronograma da URE Sul 3** será conforme a tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO ANUAL 2026 DA URE SUL 3				
Data	Componente e Público-Alvo	Nível de atendimento	Formato	Horário
24/02/2026	Classes – Público-Alvo: Contratos ativos de 2025 PSS 2026 do 1 ao 200 classificação da banca de classe(segue em anexo a lista)	EE José Vieira de Moraes (auditório)	Presencial	9h
24/02/2026	Ensino Técnico Profissionalizante– Público-Alvo: PSS FGV Contratados Eixos: Tecnologia da informação e Gestão e negócios Obs: Esses candidatos deverão trazer diploma e histórico originais e documento oficial com foto	EE José Vieira de Moraes (auditório)	Presencial	10h
24/02/2026	Educação Especial – Público-Alvo: Contrato ativo do 1 ao 77 Contratos de 2022 do 1 ao 11 Remanescentes do 1 ao 22 PSS26 do 1 a 25 OBS: essas docentes deverão trazer o diploma e o histórico com a	EE José Vieira de Moraes (auditório)	Presencial	10h

	formação da Educação Especial			
24/02/2026	Linguagens 1 – PORTUGUÊS E INGLÊS Público-Alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo Contratados de 2022 Remanescente PSS 2026 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES Efetivos Categoria F Contrato ativo	EE José Vieira de Moraes (auditório)	Presencial	13h
25/02/2026	Humanas Público – alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo	EE José Vieira de Moraes (auditório)	Presencial	9h
25/02/2026	Matemática Público – alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo Contratados de 2022 Remanescente PSS 2026 do 1 ao 100 Ciências da Natureza Público alvo: Efetivos Categoria F Contrato ativo Remanescente	URE Sul 3	Presencial	13h

Pontos de atenção:

1 . Os docentes da Educação Especial (docentes com habilitação ou pós em Educação Especial) serão atendidos por ordem de classificação e conforme a disponibilidade do saldo para sala de recursos/colaborativo e ação judicial já existente onde o juiz determinou atendimento pelo professor no período provisório de 6 meses;

2 . Todos os Efetivos, Categoria O, candidatos com contrato ativo e contratados de 2022 deverão trazer uma **declaração da escola** física com a quantidade de aulas atribuídas, sua avaliação de desempenho(farol). Não serão aceitas declarações no celular.

3 . Em todas as atribuições, os docentes deverão apresentar o RG original e os docentes da disciplina de Educação Física, conforme a Resolução Seduc nº3/26, artigo 6º,

§ 4º - Em conformidade com a Lei Estadual nº 11.361/2003 e com a Lei nº 9.696/1998, a atribuição para a disciplina de Educação Física só **será feita mediante a apresentação** do registro funcional válido da categoria ou do seu protocolo de emissão, emitido pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF ou pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF

4 . Na atribuição dos docentes categoria O, remanescentes, candidatos a contratação PSS 26 e Remanescente, todos deverão trazer documento de identificação (RG, CIN ou habilitação originais), Diploma original e histórico original.

As classificações que a Comissão seguirá será a da SED pelas bancas.

Os docentes Categoria Os **indicados a não permanência (farol vermelho na avaliação de desempenho)**, não poderão participar da atribuição anual conforme a legislação pertinente. Favor aguardar novas orientações da SEDUC.

Comissão de atribuição da URE SUL 3

19/02/2026 – 18h